



## CARTA DE SERVIÇOS

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FAZENDA VILANOVA – RS

2021-2024

# **CARTA DE SERVIÇOS**

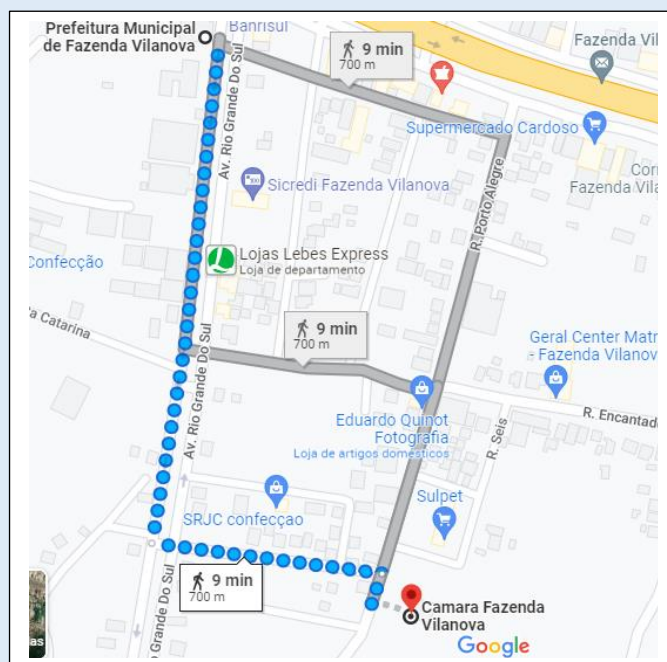
A Carta de Serviços ao Usuário, nos termos da Lei Federal nº 13.460/2017, tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

# CÂMARA DE VEREADORES DE FAZENDA VILANOVA – RS

## ENDEREÇO

**Localizada a 700 metros da Prefeitura Municipal**

Rua Porto Alegre, nº485  
Centro  
Fazenda Vilanova / RS  
CEP 95875-000



## **CONTATOS**

Fone: (51) 3613.1177

Whatsapp: (51) 3613.1177

E-mail: [camara@camarafazendavilanova.rs.gov.br](mailto:camara@camarafazendavilanova.rs.gov.br)

Site: [www.camarafazendavilanova.rs.gov.br](http://www.camarafazendavilanova.rs.gov.br)

## **REDES SOCIAIS**

Facebook:

<https://www.facebook.com/camarafazendavilanova>

Instagram:

[https://www.instagram.com/camara\\_de\\_fazenda\\_vilanova/](https://www.instagram.com/camara_de_fazenda_vilanova/)

Youtube:

[https://www.youtube.com/channel/UC1Jr5ZZvkE3F1bvyupwz\\_u](https://www.youtube.com/channel/UC1Jr5ZZvkE3F1bvyupwz_u)

[W](#)

## **HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Atendimento de segunda-feira a quinta-feira  
8h às 12h e das 13h às 17h

# CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal é o Poder Legislativo do Município, composta por 9 (nove) vereadores eleitos para uma legislatura de 4 (quatro) anos.

Possui funções legislativas, de fiscalização, controle e assessoramento dos atos do Executivo, de julgamento político-administrativo e no que lhe compete, pratica atos de administração interna.

A Câmara exerce suas funções com independência e harmonia em relação ao Poder Executivo, deliberando sobre matérias de sua competência, em conformidade com a norma prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno.

Seus serviços administrativos e a correspondência oficial do Legislativo são realizados pela secretaria, sob a orientação da Mesa Diretora.

A legislatura tem período de quatro anos e cada ano desta é denominado Sessão Legislativa.

A 1ª Sessão Legislativa realizar-se-á de 1º de janeiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 20 de dezembro, já a 2ª, 3ª e a 4ª Sessões Legislativas, iniciarão em 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 20 de dezembro.

## COMO SABER DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA?

Os trabalhos da Câmara recebem ampla publicidade por meio das mídias sociais do Legislativo, sendo o mural da entidade instituído como o veículo oficial para divulgação dos atos da instituição. Informações como contratos, diárias e outros estão disponíveis também no [Portal da Transparência](#).

# VEREADORES

## Os vereadores (2021/2024) são:

- Álvaro da Silva Brandão – PDT
- Ângela Bilhar – PP
- João Batista Fernandes da Silva – PP
- Leo Mota - PDT
- Nelson de Quadros Costa – PDT
- Paulo Delcio de Souza - PRB
- Sérgio Cenci Sobrinho – PP
- Tiago de Azevedo Lounai - PDT
- Vanice Inêz Drebes - PP

## MESA DIRETORA

A Mesa Diretora é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário e 2º Secretário, e é destes a competência de exercer a administração da Câmara Municipal pelo período da sessão legislativa para qual forem eleitos.

A eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova – RS ocorre na última sessão ordinária do mês de dezembro do período legislativo, com exceção ao primeiro ano da legislatura, em que a eleição deve ser realizada na mesma sessão de posse.

### COMO AGENDAR ATENDIMENTO?

A secretaria da Câmara está diariamente disponível para atendimento ao público, sendo possível contatá-la para agendamento prévio de horário para conversa com Vereadores ou Presidente da Casa através das redes sociais, telefone da Câmara ou presencialmente, observando o horário de atendimento.

## SESSÃO ORDINÁRIA

As Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova – RS são realizadas às segundas-feiras, com início às 18:30h e tem duração variável conforme as matérias e pronunciamentos manifestados. Acesse o link para visualizar os [vídeos das sessões](#).

## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada e ocorre quando convocada pelo Presidente, pela Comissão Representativa ou a requerimento de um terço dos vereadores, tendo sido aprovado pelo plenário.

## SESSÃO SOLENE

A Sessão Solene é aquela realizada com a finalidade de comemoração ou homenagem, podendo ser realizada fora do recinto da Câmara e dispensando prefixação de tempo para sua duração.

### COMO PARTICIPAR DAS SESSÕES?

As sessões da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova – RS são abertas ao público que pode assisti-las presencialmente junto ao plenário ou remotamente, pois as sessões são transmitidas ao vivo e através da nossa página no [Facebook](#).

O munícipe ou visitante interessado também pode realizar a inscrição para fazer pronunciamento com duração de 10 minutos junto a tribuna livre durante as sessões ordinárias, basta comparecer à Secretaria da Câmara até as 18h do dia da respectiva sessão, informar nome completo e pauta de sua manifestação.

# COMISSÕES

Compostas pelos próprios membros da Câmara, as comissões podem ser de caráter permanente ou transitório. Sua função é realizar estudos, emitir pareceres, investigar e representar o Legislativo.

## COMISSÕES PERMANENTES

Realizam a apreciação e deliberação das proposições submetidas ao seu exame, assim sugerindo tecnicamente a sua aprovação ou rejeição, podendo apresentar emendas ou substitutivos quando julgarem necessário. São compostas por no mínimo três vereadores em um mandato com duração de um ano.

As [Comissões Permanentes](#) são:

- Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação;
- Comissão de Educação, Saúde e Ação Social; e
- Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Serviços e Obras Públicas.

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

As Comissões de Caráter Temporárias são estabelecidas para estudos especializados, inquéritos, investigações especiais ou representações da Câmara, possuindo atribuições e prazos de funcionamento definidos, são também constituídas por no mínimo três membros designados pelo Presidente, indicados pelos líderes de bancada da Casa.

As Comissões Temporárias são:

- Comissão Temporária Especial;
- Comissão Temporária de Inquérito; e
- Comissão Temporária de Representação.

## FICOU COM ALGUMA DÚVIDA?

Você sabia que a Câmara disponibiliza um espaço para você cidadão vilanovense tirar dúvidas ou [pedir informações](#) referentes ao Poder Legislativo de Fazenda Vilanova –RS?

Pois bem... basta acessar o link <https://www.camarafazendavilanova.rs.gov.br/pedidos>, fazer um breve cadastro e registrar sua solicitação que o mais breve possível lhe enviaremos sua resposta.

## OUVIDORIA

Deseja enviar um elogio, crítica, sugestão, reclamação ou sugestão à Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova?

A [Ouvidoria](#) é instituída no Município, através da [Lei nº 1.921 de 14 de maio de 2019](#), é um espaço reservado especialmente para esta fim e garante a você o sigilo e segurança para o atendimento de sua manifestação.

As manifestações poderão ser encaminhadas à Câmara através de:

- [Formulário Eletrônico](#) Basta acessar o site do Legislativo, clicar na aba Comunicação/ Transparência e na sequência em Ouvidoria. Será necessário realizar cadastro junto ao Fala.Br e depois disso é só registrar seu feedback.

- Correspondência convencional
- Presencialmente junto a secretaria da Câmara, onde a manifestação realizada verbalmente será imediatamente reduzida a termo.

A Ouvidoria apresentará **em um prazo máximo de sessenta dias** resposta conclusiva às manifestações recebidas.